



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 28 DE SETEMBRO DE 2019

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1007/2019 Patos-PB, em 27 de setembro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos-PB:

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de a servidora MAYARA PEREIRA DE FRANÇA, matrícula n.º 31551300, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Patos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1008/2019 Patos-PB, em 27 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0982/2019, de 20 de setembro de 2019, que dispõe sobre a NOMEAÇÃO da senhora HEVYLA ALMEIDA GARCIA no cargo em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - CERPPD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1009/2019 Patos-PB, em 27 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0990/2019, de 20 de setembro de 2019, que dispõe sobre a NOMEAÇÃO da senhora RAISSA KELLY OLIVEIRA COSTA FIGUEIREDO no cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA NASF I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1010/2019 Patos-PB, em 27 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - COLOCAR o servidor CARLOS ANDRÉ FERREIRA BORGES, matrícula n.º 31544505, ocupante do cargo de Motorista Classe I, na Secretaria Municipal de Administração, à disposição do Cartório Eleitoral da 28ª Zona/Patos-PB, para o exercício de suas funções até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

## SECRETARIAS

### ADMINISTRAÇÃO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 029/2019 – CPD/SECAD Patos-PB, em 25 de setembro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 1.244/79 e da Portaria n.º 992/2019, de 22 de setembro de 2019, sob Presidência de Robson Soares Sousa.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para apurar conduta e fatos decorrente de relatório da Secretaria Municipal de Administração sobre possíveis erros, inconsistências, omissões ou fraudes na confecção de escalas de enfermagem e relatório de plantões nos serviços da UPA 24h – Otávio Pires e SAMU-Patos, bem como a implantação de verbas remuneratórias não justificadas a ensejar “super salários”, decorrente da conduta de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e/ou comissão, em atividade ou exonerados, lotados na Secretaria de Saúde, do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: art. 211, c/c art. 228, da Lei Municipal n.º 1.244/1979, de 20 de julho de 1979.

II - O presente procedimento terá duração de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON SOARES SOUSA  
Presidente

JAILMA FIGUEIREDO SOARES  
Membro

SAMYR ALAN LEITE XAVIER  
Membro

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 30/2019 – CPD/SECAD Patos-PB, em 25 de setembro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 1.244/79 e da Portaria n.º 992/2018, de 22 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) ADEMIR DE ARAUJO MEDEIROS, Matrícula nº. 31544866, ocupante do cargo/função de TECNICO NIVEL MÉDIO SUAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

SAMYR ALAN LEITE XAVIER  
Membro

JAILMA FIGUEIREDO SOARES  
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 31/2019** – CPD/SECAD Patos-PB, em 25 de setembro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 992/2018, de 22 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) MARCEL TARDELLY COSTA DO Ó, Matrícula nº. 31548690, ocupante do cargo/função de PROFESSOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211 e art. 212, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

SAMYR ALAN LEITE XAVIER  
Membro

JAILMA FIGUEIREDO SOARES  
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 32/2019** – CPD/SECAD Patos-PB, em 25 de setembro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 992/2018, de 22 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) TUANNY CIBELLY SILVA ARAUJO, ocupante do cargo/função de Cuidador, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211 e art. 212, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

SAMYR ALAN LEITE XAVIER  
Membro

JAILMA FIGUEIREDO SOARES  
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 33/2019** – CPD/SECAD Patos-PB, em 25 de setembro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 992/2018, de 22 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) RAIANE ALVES DE LIMA, Matrícula nº. 31544659, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211 e art. 212, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

SAMYR ALAN LEITE XAVIER  
Membro

JAILMA FIGUEIREDO SOARES  
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 34/2019** – CPD/SECAD Patos-PB, em 25 de setembro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 992/2018, de 22 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) ISAIAS DE SOUSA AMERICO, Matrícula nº. 31548351, ocupante do cargo/função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 211 e art. 212, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

SAMYR ALAN LEITE XAVIER  
Membro

JAILMA FIGUEIREDO SOARES  
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 35/2019** – CPD/SECAD Patos-PB, em 25 de setembro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 992/2018, de 22 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) MARICELIA APARECIDA DA SILVA, Matrícula nº. 31548470, ocupante do cargo/função de ENFERMEIRO,

lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

SAMYR ALAN LEITE XAVIER  
Membro

JAILMA FIGUEIREDO SOARES  
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 36/2019** – CPD/SECAD Patos-PB, em 25 de setembro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 992/2018, de 22 de setembro de 2019.

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) THEUDAS BARRETO BARROS, Matrícula nº. 10058, ocupante do cargo/função de MÉDICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

SAMYR ALAN LEITE XAVIER  
Membro

JAILMA FIGUEIREDO SOARES  
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 37/2019** – CPD/SECAD Patos-PB, em 25 de setembro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 992/2018, de 22 de setembro de 2019.

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) ISLANNY ALVINO LEITE, Matrícula nº. 258144, ocupante do cargo/função de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

SAMYR ALAN LEITE XAVIER  
Membro

JAILMA FIGUEIREDO SOARES  
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 38/2019** – CPD/SECAD Patos-PB, em 25 de setembro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 992/2018, de 22 de setembro de 2019.

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) GISLEIDE PAZ DE FIGUEIREDO ARAUJO, Matrícula nº. 6055, ocupante do cargo/função de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

SAMYR ALAN LEITE XAVIER  
Membro

JAILMA FIGUEIREDO SOARES  
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 39/2019** – CPD/SECAD Patos-PB, em 25 de setembro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 992/2018, de 22 de setembro de 2019.

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) ANTONIO BEZERRA DE LIMA, Matrícula nº. 2328, ocupante do cargo/função de PROFESSOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

SAMYR ALAN LEITE XAVIER  
Membro

JAILMA FIGUEIREDO SOARES  
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 40/2019** – CPD/SECAD Patos-PB, em 25 de setembro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 992/2018, de 22 de setembro de 2019.

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) FABIANA TORRES CAVALCANTE, Matrícula nº. 258533, ocupante do cargo/função de DENTISTA,

lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

SAMYR ALAN LEITE XAVIER  
Membro

JAILMA FIGUEIREDO SOARES  
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 41/2019** – CPD/SECAD Patos-PB, em 25 de setembro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores *in fine* assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 992/2018, de 22 de setembro de 2019.

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO MORAIS, Matrícula nº. 31548184, ocupante do cargo/função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

SAMYR ALAN LEITE XAVIER  
Membro

JAILMA FIGUEIREDO SOARES  
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 42/2019** – CPD/SECAD Patos-PB, em 25 de setembro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores *in fine* assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 992/2018, de 22 de setembro de 2019.

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) MARCIA SUENIA MARTINS SARAIVA, Matrícula nº. 31548142, ocupante do cargo/função de ENFERMEIRO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

SAMYR ALAN LEITE XAVIER  
Membro

JAILMA FIGUEIREDO SOARES  
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 43/2019** – CPD/SECAD Patos-PB, em 25 de setembro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores *in fine* assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 992/2018, de 22 de setembro de 2019.

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) CINTHIA ALMEIDA COSTA LEITE, Matrícula nº. 31547748, ocupante do cargo/função de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

SAMYR ALAN LEITE XAVIER  
Membro

JAILMA FIGUEIREDO SOARES  
Membro

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 44/2019** – CPD/SECAD Patos-PB, em 25 de setembro de 2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores *in fine* assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 992/2018, de 22 de setembro de 2019.

**R E S O L V E:**

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar conduta do(a) servidor(a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº. 5156, ocupante do cargo/função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 212 e art. 213, da Lei nº. 1.244/1979 e art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

II - O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBSON SOARES SOUSA  
Membro

SAMYR ALAN LEITE XAVIER  
Membro

JAILMA FIGUEIREDO SOARES  
Membro

**GOVERNO MUNICIPAL**  
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB